



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 6 de novembro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do chamamento público das atividades comerciais nas Unidade de Conservação e Parques.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores: ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 1583212, DEBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula 166.059-69; ANA LÚCIA PINELLI, matrícula 1667143; EDEON VAZ FERREIRA FILHO, matrícula 1840568 e AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, matrícula 16604482; TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula 1693726-0; MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula 0195096-7.

Art.3º - A vigência do Grupo de Trabalho é de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e, ainda, considerando a Instrução Normativa nº 329, de 20 de dezembro de 2016, Manual de Patrimônio do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, em seus tópicos "12.8" ao "12.8.7", RESOLVE:

Art. 1º Designar RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 266.403-8, como Membro e Suplente do Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2019, em substituição a DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 266493-3.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 6 de novembro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação e suplência do Grupo de Trabalho - GT, criado pela Instrução SEI-GDF n.º 71/2019 - IBRAM/PRESI (SEI-19306105).

Art. 2º Designar o servidor GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, Matrícula nº 1689533-9 UGIN como Coordenador e o servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula nº 264.678-1 UGIN como suplente e substituto do servidor GUSTAVO CARLOS COUTO, Matrícula nº 0264245-X, UGIN.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE